



Vila do Conde
Câmara Municipal



CON CURSO FOTO GRAFIA



FESTIVAL DA JUVENTUDE 2019

UM INSTA(NTE) DE VILA DO CONDE

06-14 JULHO

SECA DO BACALHAU

WWW.VILADOCONDEFEST.PT





REGULAMENTO

Vila do Conde no Instagram - património, paisagem e pormenores.

Se tens entre **15 e 29 anos**, agarra o teu smartphone ou iphone, capta **Vila do Conde** e partilha no Instagram.

Com ou sem filtro estamos ansiosos por ver o teu olhar sobre o património histórico, as paisagens ou aqueles pormenores que quase ninguém repara.

Para concorreres terás que ter perfil público no Instagram, usar a hashtag #uminstante deviladoconde e a identificação da página **@viladocondfest**, até às **24h do dia 12 de julho**.

Depois é só seres um dos escolhidos pelo Júri ou convenceres os teus amigos a colocar like na tua foto.

Consulta o Regulamento em **www.viladocondfest.pt**

PREÂMBULO

O Concurso de Fotografia “Um Insta(nte) de Vila do Conde” é promovido pela Câmara Municipal de Vila do Conde e realiza-se no âmbito do Festival da Juventude “Vila do Conde Fest”. Através deste concurso pretende-se envolver os jovens com o seu concelho através da fotografia.

ARTIGO 1 (PARTICIPANTES)

Jovens dos 15 aos 29 anos, naturais e/ou residentes no concelho de Vila do Conde

ARTIGO 2 (TEMÁTICA E ÂMBITO TERRITORIAL)

1. As fotografias deverão retratar o património, paisagens e pormenores de locais do concelho de Vila do Conde.
2. O concurso “Um Insta(nte) de Vila do Conde) reporta a toda a área do território de Vila do Conde.

ARTIGO 3 (CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO)

1. Os interessados deverão partilhar as fotografias na rede social Instagram
2. Deverão ter perfil público nesta rede social
3. Usar a hashtag #uminstantedeviladoconde e a identificação da página @viladocondfest
4. As fotografias deverão ser postadas a partir do dia 6 de julho até às 24h do dia 12 de julho.

ARTIGO 4 (VOTAÇÃO)

O concurso irá distinguir 3 fotografias: 2 escolhidas por um Júri composto para o efeito e a mais votada no Instagram, ou seja, a que obtiver mais likes

ARTIGO 5 (JÚRI)

O Júri do concurso será composto por 3 elementos.

ARTIGO 6 (CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO JÚRI)

O Júri terá em consideração critérios estéticos da imagem, criatividade, originalidade e enquadramento no tema do concurso.

ARTIGO 7 (PRÉMIO E DIVULGAÇÃO)

1º lugar – escolhida pelo Júri – cheque oferta no valor de 150,00€

2º lugar - escolhida pelo Júri – cheque oferta no valor de 100,00€

3º lugar - a mais votada no Instagram, ou seja, a que obtiver mais likes - cheque oferta no valor de 50,00€

As fotografias vencedoras serão divulgadas nos meios de comunicação do Município de Vila do Conde como o site da Câmara Municipal e do Festival da Juventude e redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter).

ARTIGO 8 (COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS)

Os vencedores do concurso serão conhecidos no dia 14 de julho, numa sessão a realizar, às 22h00, no recinto do Festival da Juventude “Vila do Conde Fest” (Seca do Bacalhau). Os mesmos terão de fazer prova da sua identificação e data de nascimento.

ARTIGO 9 (OMISSÕES OU DIVERGÊNCIAS NA INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO)

Os casos omissos ou as divergências na interpretação do presente regulamento serão solucionados pelo Júri, de cujas decisões não haverá igualmente recurso.

